

Hospital de
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>**Ata - SEI nº 1/2022/SIF/DLIH/GAD/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 01 de dezembro de 2022.

Assunto: Artigos 6º, 12 e 13 da Resolução – SEI do Colegiado Executivo (Colec).

1. Às quinze horas e vinte minutos do dia primeiro de dezembro de 2022 iniciou-se no Setor de Infraestrutura Física do HC-UFTM estavam presentes: Victor Vieira Fernandes Correa, Setor de infraestrutura física; Coordenador. Renan Viana Nagy, Unidade de Almoxarifado; Comissário. Marco Túlio Cerqueira Pereira, Setor e Engenharia Clínica; Comissário. Celso José da Silva Júnior, Unidade de Abastecimento Farmacêutico; Comissário. Victor iniciou a reunião para tratar sobre os artigos 6º, 12 e 13 da Resolução – SEI do Colegiado Executivo (Colec), nº 458, de 10 de março de 2021¹, Victor disse que a Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos (UPLAG) solicitou o envio dos seguintes documentos, à gerência a qual se subordina a CEDM: 1- Relatório anual de gestão, referência 2022; para validação e posterior publicação no site do HC-UFTM (Modelo em link: 22667331); 2 - Atas das reuniões ocorridas no ano 2022; 3- Cronograma de reuniões para 2023, conforme periodicidade instituída nos respectivos regimentos/regulamentos ou Normas Regulamentadoras. Victor ressaltou que a comissão deve priorizar o relatório de Gestão Anual referente ao ano de 2022, pois este demandará um maior esforço visto que ao longo do ano de 2022 foram vários processos relacionados ao descarte dos materiais, Victor pediu a todos os presentes que este relatório seja feito em conjunto pela equipe e ressaltou que o modelo de relatório de Gestão Anual 2022 deverá ser feito em modelo que disponibilizará por email, todos os comissários concordaram e disseram que executarão o relatório anual 2022, Victor disse que este relatório tomará como base o processo 23521.013050/2021-14 onde se encontra todos processos relacionados a gestão das solicitações no tocante ao descarte dos materiais com prazo de validade vencidos, Victor disse aos comissários que esta à disposição para ajudá-los. Victor também disse que ficará responsável pelo item 2 e 3 já que os comissários ficarão responsável pela elaboração do item 1. Encerrou-se a reunião às 17:00 sem que houvesse mais o que acrescentar. Eu, Victor Vieira Fernandes Corrêa, lavrei e assinei a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Vieira Fernandes Corrêa, Assistente Administrativo**, em 05/12/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio Cerqueira Pereira, Assistente Administrativo**, em 05/12/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Jose da Silva Junior, Fiscal de Contrato - Requisitante**, em 07/12/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN VIANA NAGY, Assistente Administrativo**, em 12/12/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26065280** e o código CRC **20E14FE1**.

Referência: Processo nº 23521.013050/2021-14 SEI nº 26065280